



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI Nº 3 6 4 1

(09 DE FEVEREIRO DE 2005.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara aprovou, e eu, Prof. **NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a “Sociedade Protetora dos Animais de Caieiras – SOPRAC”, objetivando a concessão de materiais necessários e apoio técnico, para utilização em campanhas de castração dos animais abandonados e/ou de propriedade de famílias de baixa renda.

Parágrafo Único – Do termo de convênio respectivo, constará a relação de materiais a serem utilizados, bem como parâmetros de apoio técnico a ser concedido, sendo os recursos destinados conforme solicitação feita em cada campanha, cabendo ao Poder Executivo a expedição de Decreto regulamentador determinando o valor em cada caso.

ARTIGO 1º A – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentária própria, suplementadas se necessário.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 09 de Fevereiro de 2005.

~~Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA~~
~~-PREFEITO MUNICIPAL-~~

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP.11, e publicada no Quadro de Editais.

Emenda Aditiva da Comissão de Finanças.
mc/